PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

DECRETO Nº 155.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino e a partir dés ta data, TRANSFERIDA a 3ª Escola Mista Municipal da Séde para o lugar denominade Corrego do Drava, a qual passará a funcionar com a - denominação de ESCOLA MASCULINA MUNICIPAL DO CORREGO DO DRAVA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de março de 1.954.-

Dr. LAURO FRANCO.-
Prefeito Municipal.-

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Franklin Ramires.-
Secretário.-